

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DIRETOR DE ESCOLA OU DIRETOR ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL (PEI)

A Dirigente Regional de Ensino de Assis torna pública a abertura de inscrições e a realização do credenciamento para designação de Diretor de Escola / Diretor Escolar, Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, em escolas estaduais que integram o Programa Ensino Integral - PEI, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Assis, conforme previsto na Resolução SEDUC nº 41, de 15/09/23, com o objetivo de alocação em vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2024.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização do presente credenciamento destina-se aos integrantes do Quadro do Magistério, Titulares de Cargo e Ocupantes de Função-Atividade (OFA), que pretendam atuar em unidades escolares do Programa Ensino Integral, em vaga de Diretor de Escola / Diretor Escolar.
2. Poderão participar do processo seletivo, os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:
 - Diretores de Escola ou Diretores Escolares;
 - Professores de Ensino Fundamental e Médio;
 - Professores Educação Básica I;
 - Professores Educação Básica II;
 - Docentes readaptados, desde que o Rol de Readaptação seja compatível com as atribuições do cargo.
3. Ficam impedidos de participar do respectivo processo os interessados que nos últimos 5 (cinco) anos tenham sofrido penalidades disciplinares.
4. O integrante do Quadro do Magistério designado para o exercício em escola integrante do Programa Ensino Integral fica submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, a que se refere o artigo 47 da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, caracterizado pela exigência da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

II. DOS REQUISITOS

1. Ser Diretor de Escola ou Diretor Escolar titular de cargo efetivo; docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
2. Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência na docência e comprovar conhecimentos em gestão escolar, mediante apresentação de uma das seguintes formações / habilitações:
 - a. Diploma de Licenciatura plena, preferencialmente em pedagogia;
 - b. Diploma de Licenciatura Plena e especialização em gestão escolar, com carga horária mínima de 1.000 (mil) horas;
 - c. Diploma de Licenciatura Plena e Diploma/Certificado de mestrado ou doutorado na área da Educação com foco em gestão escolar.

III. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do integrante do Quadro do Magistério implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do credenciamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A Inscrição ocorrerá no período de 18 a 28/12/2023, na Diretoria de Ensino – Região de Assis (Rua Padre Gusmões, 828), conforme as disposições que compõem esse Edital, sendo anexados os documentos comprobatórios necessários.
3. O candidato deverá autodeclarar que não possui impedimentos para o exercício da função, a ser comprovado no momento da alocação.

IV. DAS ETAPAS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Análise de perfil profissional: anexar documento comprobatório da habilitação profissional (diplomas com os respectivos históricos escolares) e Curriculum Vitae, com foco no conhecimento e experiência em gestão escolar.
2. Avaliação de resultados educacionais: anexar relatório com evidências dos resultados educacionais alcançados em 2023, seja na docência ou na gestão (resultados da Prova Paulista, por exemplo) e atestado de frequência dos últimos 3 (três) anos expedido pela unidade escolar sede de controle de frequência ou cópia das Fichas 100.
3. Entrevista: a ser agendada oportunamente, para o período de 18 a 22/01/2024.
4. A convocação para entrevista dependerá de prévia seleção nas etapas “Análise de perfil profissional” e “Avaliação de resultados educacionais”.
5. Mesmo que não seja convocado para entrevista no período de 18 a 22/01/2024 o candidato que atenda aos requisitos do item II deste Edital será incluído no Cadastro Reserva da Diretoria de Ensino de Assis, para o ano de 2024.

V. DAS VAGAS

1. Inicialmente será oferecida vaga na **EE. Prof^a Maria Ângela Batista Dias, em Paraguaçu Paulista.**
2. Os candidatos que não forem alocados em vaga inicial comporão cadastro de reserva para eventuais vagas que surgirem no decorrer de 2024, ocasião em que poderão ser convocados para entrevista.